

PORTARIA ARPE Nº 083, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 54.436, de 09/02/2023, o qual institui o **Programa Pernambuco Mais Íntegro - PPMI**, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pela elaboração e implantação do programa e do plano de integridade no âmbito desta Agência de Regulação:

- 1) **Marcela Magalhães Santos Gonçalves de Freitas**, matrícula 378-6;
- 2) **Anna Beatriz Nascimento Farias**, matrícula 364-6;
- 3) **Denise Pereira Rodrigues**, matrícula 339-5;
- 4) **Ester Oliveira Santos Rodrigues**, matrícula 2583-6;
- 5) **Osvaldo Guimarães Bastos Neto**, matrícula 366-2;
- 6) **Ana Karina L'Amour Ferreira**, matrícula 355-7.

Art. 2º A comissão terá como objetivo a formulação e implantação do programa e do plano de integridade, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente probó, contribuindo para a melhoria da gestão e aperfeiçoamento da atuação desta Agência, por meio do aprimoramento da governança, do fortalecimento do controle interno e da incorporação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento aos riscos de integridade.

Art. 3º A comissão poderá solicitar informações às unidades desta Agência e a seus integrantes, para subsidiar a execução dos trabalhos.

Art. 4º A implantação do programa e do plano de integridade e mecanismos sugeridos por esta comissão serão efetivados após apreciação e chancela desta Agência de Regulação e publicados em resolução específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 06/12/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43540870** e o código CRC **CA28F63D**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: